

NOTA PÚBLICA CONJUNTA

ACED, SINDICOM E CDL DEFENDEM A LIVRE INICIATIVA, A CONCORRÊNCIA LEAL E O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A Associação Comercial e Empresarial de Dourados (ACED), o Sindicato do Comércio Atacadista e Varejista de Dourados (SINDICOM) e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Dourados (CDL) vêm a público manifestar seu posicionamento institucional acerca da realização da feira denominada "**Mega Outlet de Fábrica**", anunciada para ocorrer em nosso município.

As três entidades, legítimas representantes do comércio e do empresariado douradense, reafirmam seu compromisso com os princípios da **livre iniciativa**, da **livre concorrência** e da **liberdade de empreender**, pilares fundamentais da economia brasileira.

Não somos contrários à realização de feiras, eventos ou empreendimentos comerciais. Ao contrário, entendemos que a atividade econômica, quando desenvolvida dentro da legalidade, amplia as opções aos consumidores, movimenta a economia e contribui para o desenvolvimento regional.

Contudo, defendemos que **todos os agentes econômicos estejam sujeitos às mesmas regras**, sem privilégios ou tratamentos diferenciados.

Os empresários de Dourados mantêm suas empresas abertas durante todo o ano, investem continuamente na cidade, geram empregos, recolhem tributos, cumprem obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e sanitárias, além de contribuírem diretamente para o crescimento econômico e social do município. É imprescindível que esse esforço seja respeitado por meio da garantia de um ambiente de concorrência justa e equilibrada.

Dessa forma, ACED, SINDICOM e CDL defendem que a realização da feira observe rigorosamente a **Lei Municipal nº 2.374/2000**, que regulamenta a realização de feiras eventuais em Dourados. O evento somente pode ser considerado regular se houver o cumprimento integral das exigências legais, incluindo a obtenção das licenças necessárias, a regularidade fiscal dos expositores, a emissão de notas fiscais, a comprovação da origem das mercadorias e a fiscalização pelos órgãos competentes.

As entidades também manifestam plena confiança na atuação da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, do PROCON e dos demais órgãos fiscalizadores, para que seja assegurado o cumprimento da legislação vigente, preservando a segurança jurídica, a proteção dos consumidores e a igualdade de condições entre todos os empreendedores.

Este posicionamento **não representa oposição à realização do evento**, mas sim a defesa intransigente da legalidade, da isonomia concorrencial e do respeito aos empresários que diariamente investem, produzem riqueza, geram empregos e sustentam a economia de Dourados.

Acreditamos que o desenvolvimento econômico deve caminhar lado a lado com o cumprimento da lei, garantindo um ambiente de negócios saudável, transparente e competitivo para todos.

Dourados (MS), 03 de julho de 2026.

**Associação Comercial e Empresarial de Dourados – ACED
Sindicato do Comércio Atacadista e Varejista de Dourados – SINDICOM
Câmara de Dirigentes Lojistas de Dourados – CDL Dourados**